DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/12/2025 | Edição: 249 | Seção: 1 | Página: 79

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços

DESPACHO

Processo nº 14021.105006/2025-03

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, INOVAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26 do Anexo I ao Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023, tendo em vista o disposto no art. 7º da Portaria SEPEC/ME nº 19.793, de 24 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, e considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 2836/2025/MDIC, constante do processo SEI nº 14021.105006/2025-03, resolve aprovar o projeto de investimentos apresentado pela empresa ARMORIAL AUTOPEÇAS DO BRASIL LTDA. (CNPJ nº 13.648.378/0001-48), nos termos do art. 19, § 1º, II, b, da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023.

O projeto de investimentos ficará sujeito às alterações necessárias para se adequar às exigências previstas na regulamentação do art. 309, § 4º, da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, sob pena de extinção deste ato administrativo.

UALLACE MOREIRA LIMA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.